LEI Nº 7762 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA HEBERTH MARTINS ABREU.

(Originária do Projeto de Lei nº 070/2009 de autoria do Vereador Renato Gomes)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Heberth Martins Abreu", a atual Rua 95 (noventa e cinco), localizada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua 101 (cento e um), entre as quadras 152 (cento e cinquenta e dois) e 153 (cento e cinquenta e três) e termina na Rua 94 (noventa e quatro) entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município